

DECRETO Nº 005/08 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 888, de 13 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 –Dep. de Ed. Cultura, Esp. e Turismo
02.04.01 – Gabinete do Diretor
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a estudantes
Crédito..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - Chefia do Executivo
02.01.01 – Gabinete da Prefeita
3.3.90.39 – Outros S. terceiros p. Jurídica (ficha 22)
Redução R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2008.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PAGE

PAGE 1

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.